

MANUAL DO VOLUNTÁRIO







Seja Bem-vindo!

Caro(a) voluntário(a),

Este manual informa regras e orientações necessárias para que o voluntariado seja realizado de forma responsável, organizada, ética e segura para todas as partes envolvidas. Estas orientações devem ser respeitadas por todos aqueles que participam ou desejam participar de qualquer ação voluntária promovida em nome da empresa.

Agradecemos por sua valiosa contribuição e contamos com você para que seja um(a) disseminador(a) e guardião(ã) desta causa como agente de transformação social.



O que é um programa de Voluntariado Corporativo

É um conjunto de ações sociais planejadas estrategicamente e executadas por uma empresa, por meio do incentivo e apoio à participação e engajamento dos seus empregados para que esses dediquem, voluntariamente, tempo e conhecimento com o objetivo de produzir impactos positivos no âmbito da comunidade, dos colaboradores e da própria empresa. É uma excelente e prazerosa ferramenta que contribui para o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades de competências dos empregados, bem como para sua saúde e bem-estar, conforme conceituadas pesquisas realizadas por instituições renomadas.

Baseia-se na Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

Contribui localmente para a Agenda 2030 da ONU, através dos ODS (Objetivos do Desenvolvimento



Sustentável), que preconiza o compromisso coletivo e mundial para acabar a pobreza, lutar pela igualdade e justiça, e combater as mudanças climáticas.

Alinha-se com práticas da pauta ESG (ambiental, social e governança corporativa) de cada empresa, especialmente com o "S".

O que é o programa



Há mais de 20 anos o programa reúne todas as iniciativas de voluntariado do Grupo Vallourec. Por meio do programa, os empregados e dependentes maiores de idade, estagiários e terceiros têm a oportunidade de exercer a cidadania, solidariedade e o envolvimento com as comunidades próximas às áreas de atuação da empresa.

Contempla ações corporativas e sob demanda, campanhas corporativas e emergenciais. Entre as iniciativas destacamos:

Projeto Voluntários do Saber

O projeto surgiu em 2013, na Usina Barreiro, com o desejo de contribuir, primeiramente, para minimizar a deficiência em matemática de estudantes da rede pública das escolas do entorno da empresa, e mais adiante, o desenvolvimento socioemocional dos beneficiados também foi incorporado aos objetivos do projeto.

Todas as ações são realizadas por meio do bem mais valioso da empresa, o seu capital humano, com a convicção de que o conjunto das habilidades e conhecimentos dos empregados contribuem para transformar a vida de comunidades em diversas áreas como: educação, meio ambiente, arte, recreação, ludicidade, empreendedorismo, gestão, comunicação, finanças, obras e manutenção, entre outras.

O amadurecimento do projeto, os resultados e o impacto nas comunidades favorecidas culminaram em sua expansão para demais unidades da empresa e na conquista de significativos prêmios regionais e nacional, reconhecendo-o como agente de transformação social.



As ações sociais acontecem de acordo com plano anual do voluntariado, as quais contribuem, direta ou transversalmente, com vários dos 17 ODS estabelecidos pela ONU, bem como algumas práticas ESG.



Dia V

Fomenta o desenvolvimento de ações de voluntariado estimulando o envolvimento dos empregados nas instituições socioeducacionais localizadas nas áreas de atuação da empresa e o incentivo ao exercício da cidadania e da solidariedade. Significa um dia especial para ações de voluntariado em instituições próximas às unidades da empresa.



Cartinhas Papai Noel

Os empregados têm a oportunidade de apadrinhar cartinhas de Natal com o propósito de presentaear crianças de comunidades carentes desde que vinculadas a instituições socioeducacionais localizadas no entorno da empresa.



Imposto Responsável

Incentiva os empregados a repassarem até 6% do seu Imposto de Renda Devido para o Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), visando proporcionar aporte financeiro a projetos e ações sociais que atendam crianças e adolescentes no entorno da empresa.



Costurinha Solidária

Ação que confecciona enxovais para bebês de mães carentes e lenços e para mulheres em tratamento do câncer. Os materiais produzidos são doados a instituições que assistem a esses públicos.



Campanha do Agasalho

Campanha para doações de agasalhos às instituições socioeducacionais localizadas nas áreas de atuação da empresa.



Campanhas Emergenciais

Oferece suporte social e material aos empregados, familiares e comunidade em geral, em situações emergenciais tais como enchentes, chuvas, pandemias.



Doe sangue

Ação que visa a sensibilização e mobilização dos colaboradores quanto à importância da doação de sangue.



REGRAS GERAIS:

Quem pode ser voluntário

Empregados, estagiários, familiares de empregados e prestadores de serviços lotados nas unidades da empresa.

A participação de menores de 18 anos nas ações voluntárias está condicionada a uma autorização formal ou acompanhamento do responsável legal.

Para ser voluntário, o interessado DEVE:



- Cadastrar-se na plataforma do Programa Mãos de Valor e se inscrever na(s) ação(ões) disponível(is) considerando aquela ou aquelas que melhor lhe convier;
- Participar de entrevista individual: bate papo com a Fundação para alinhar perfil, expectativas e especificidades das ações de interesse do voluntário;
- Participar das capacitações e ambientações: os treinamentos têm finalidade de preparar o voluntário para atuação direta para com o beneficiado, sendo premissa essencial para início da atuação voluntária;
- Comunicar com antecedência, de no mínimo 24 horas, a impossibilidade de participar na ação em que se comprometeu, com as devidas justificativas, a fim de possibilitar as adequações necessárias.

Responsabilidades básicas:

Da área gestora - Fundação Vallourec

- Elaborar o plano anual do programa e respectivos projetos com ações sociais que atendam as demandas da comunidade, considerando os conhecimentos ofertados pelos voluntários;
- **2.** Proporcionar capacitações a fim de preparar o voluntário para sua atuação;
- 3. Divulgar as ações e as informações sobre os projetos;
- **4.** Acompanhar as ações, a fim de apoiar os beneficiados e os voluntários atuantes;
- **5.** Monitorar os resultados/indicadores dos projetos;
- 6. Reunir, quando necessário, com os voluntários;
- **7.** Observar as normas de saúde, segurança e meio ambiente, ao disponibilizar qualquer ação voluntária;
- 8. Identificar e acompanhar possíveis casos em que haja má conduta e/ou desrespeito ao Código de Ética da empresa;
- 9. Emitir certificado de participação do voluntário.

Do Voluntário - Aspectos Institucionais

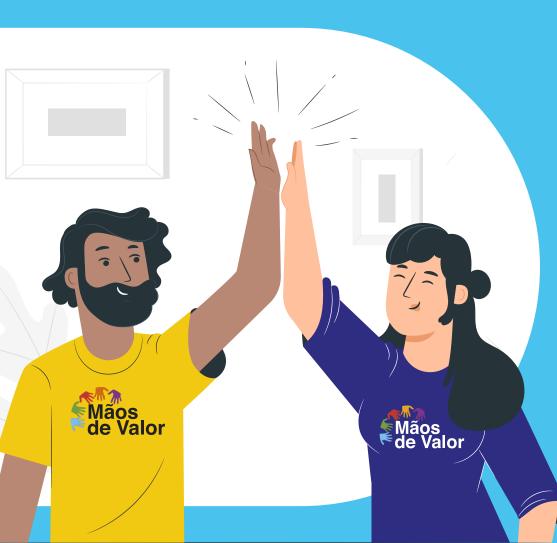
- **1.** Comprometer-se com o que de fato puder realizar, se responsabilizando pelo cumprimento dos compromissos assumidos como voluntário;
- 2. Participar de forma integrada e coordenada com a Fundação;

- **3.** Evitar falar nos locais das ações sobre assuntos polêmicos, como partidarismo político, religião e futebol;
- **4.** Lembrar-se de que representa a empresa enquanto voluntário corporativo;
- **5.** Não ofertar brindes, presentes ou similares aos beneficiados sem o conhecimento e autorização prévios da gestão;
- 6. Não compartilhar assuntos internos da empresa;
- 7. Acolher as dúvidas, questionamentos e outras demandas relativas à Vallourec, e repassá-las à Fundação para os devidos esclarecimentos e encaminhamentos:
- 8. Usar a camisa do projeto que identifica o empregado como voluntário corporativo e o destaca do público beneficiado;
- **9.** Observar as normas de saúde, segurança e meio ambiente, ao executar qualquer ação voluntária.

Do Voluntário – Aspectos Pedagógicos Voluntários do Saber:

- **1.** Planejar e se preparar para atuar na ação, elaborar conteúdos a partir de orientações e apoio da Fundação;
- 2. Acionar previamente a Fundação, no caso de dúvidas sobre conteúdos a serem aplicados;
- **3.** Propiciar um clima de respeito mútuo, de igualdade, fraternidade e acolhimento, evitando, contudo, posturas paternalistas, mas sim agir com firmeza assertiva;
- 4. Conduzir a ação de forma a não dar espaço para a manifestação de comportamento preconceituoso, discriminatório ou qualquer outro que seja inadequado;
- **5.** Realizar toda e qualquer comunicação com o beneficiado na forma e por canal definido pela Fundação.

Considerações gerais:



- a. O cadastramento na plataforma é obrigatório e formaliza o interesse em atuar como voluntário:
- **b.** A atuação é totalmente voluntária;
- c. As ações voluntárias podem ocorrer dentro e fora do horário de trabalho, e sendo dentro do horário, a liberação do colaborador se limita a uma vez por semana, no máximo por duas horas, salvo em ações que justifiquem um tempo maior;
- d. As ações voluntárias são caracterizadas pela doação do tempo e conhecimentos dos empregados, não caracterizando vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afins;
- e. Os familiares dos empregados e os prestadores de serviços poderão participar das ações voluntárias promovidas pela empresa, não gerando direitos trabalhistas ou previdenciários nem qualquer vínculo com as empresas do grupo Vallourec;
- **f.** O voluntário não está autorizado a articular nenhuma ação voluntária de forma autônoma, sem o envolvimento da Fundação;
- g. O voluntário não está autorizado a informar qualquer assunto corporativo ou a falar em nome da empresa em caso de algum questionamento da comunidade. O assunto deve ser repassado para a Fundação que fará os devidos encaminhamentos;
- **h.** Qualquer doação de material ou recurso para uma instituição ou a um beneficiado deve ser autorizada pela Fundação de acordo com as diretrizes da empresa;
- i. Não é permitida a participação de voluntário que possua cargo público ou que seja candidato a esse cargo;
- j. O voluntário que, por 03 (três) vezes, não participar nas ações em que se inscrever, sem justificativa ou por ausência de retorno às tentativas de contato por parte da Fundação, será desvinculado da ação, apenas permanecendo no banco de cadastro na plataforma. Esse desligamento será comunicado pela Fundação através de e-mail;
- **k.** O voluntário que infringir as regras estabelecidas neste manual poderá ser desligado do programa, dependendo do caso;
- I. O projeto dispõe de recursos financeiros limitados e definidos anualmente pela Fundação, restritos às ações sociais previstas no plano anual para o voluntariado;
- **m.** A participação nos projetos não gera vantagens para o empregado quanto à possibilidade de pontuação em processos seletivos internos.

Vem!

Vem fazer parte do time de voluntários da Vallourec!

Contato:

servicosocial.fundacao-bra@vallourec.com

31 3328 8450 Ramal 2450

31 9 9988 6995





